

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES - CVT

REQUERIMENTO N° DE 2021.

(Do Sr. Bozzella)

Requer a realização de audiência pública com o objetivo de debater temas relacionados a dados do transporte público, tais como: adequação da LGPD nas empresas públicas de TI (Serpro e Dataprev); situação das bases de dados dos veículos, quanto à integridade e segurança da informação; uso dos dados da CNH no auxílio à identificação das pessoas; embarque seguro nos aeroportos brasileiros e apoio aos caminhoneiros para obtenção de mais fretes.

Senhor Presidente,

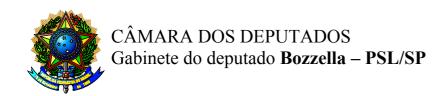
Requeiro a V. Exa., nos termos dos artigos 24, inciso III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública com o objetivo de debater temas relacionados a dados do transporte público, tais como: adequação da LGPD nas empresas públicas de TI (Serpro e Dataprev); situação das bases de dados dos veículos, quanto à integridade e segurança da informação; uso dos dados da CNH no auxílio à identificação das pessoas; embarque seguro nos aeroportos brasileiros e apoio aos caminhoneiros para obtenção de mais fretes.

Proponho para a audiência pública a presença dos seguintes convidados:

- ➤ **Leonardo Santuchi** presidente da Associação Nacional dos Empregados da Dataprev (Aned);
- ➤ Marco Aurélio Sobrosa Friedl, representante dos empregados no Conselho de Administração do Serpro;
- ➤ Gileno Gurjão Barreto, diretor-presidente do Serpro;
- > Gustavo Canuto, presidente da Dataprev;
- Representante da Federação Nacional dos Empregados em Empresas e Órgãos Públicos e Privados de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares (Fenadados);
- > Representante do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran);
- > Representante da Infraero;
- Representante da Confederação Nacional do Transporte (CNT);
- Representante da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).







JUSTIFICAÇÃO

A proteção dos dados pessoais é um assunto em evolução, especialmente, no rol das garantias fundamentais dos direitos humanos, devido ao aumento da importância do uso das informações dos indivíduos, no contexto da Sociedade Digital.

Neste contexto, o Brasil seguindo a liderança da União Europeia, a fim de continuar a fomentar um ambiente de negócios sadio e seguro, com regras claras sobre tratamento de dados pessoais, implementou uma legislação específica. A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Lei 13.709 de 2018, que se aplica em qualquer operação, de Tratamento de Dados Pessoais, realizada por pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado.

Tomando como exemplo o transporte de carga, é possível destacar que o setor também é afetado por essa legislação, uma vez que recebe dados das empresas fornecedoras, contendo informações pessoais de seus clientes e que precisam ser protegidas, conforme previsto na LGPD. Ou seja, quando a transportadora recebe as notas fiscais emitidas pelas empresas, os dados desses clientes ficam armazenados no banco de dados, o que possibilita sua comercialização ou ainda a ação de hackers, que podem capturar essas informações.

Dessa forma, o setor público também precisa estar em conformidade com a LGPD, que tem alguns pilares, dentre eles, a integridade, confidencialidade, disponibilidade e autenticidade, todos com finalidade de proteção de dados. Mas e quanto à segurança desses dados?

Os desafios são muitos, por isso a importância em debater o assunto em questão.

Sala da comissão, de de 2021.

BOZZELLA Deputado Federal - PSL/SP



